



DECRETO Nº 235/2025, de 29 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ATALAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ATALAIA e autorização contida na Lei Municipal nº 1518/2024, de 20 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 906.246,26, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO		
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
10.005.15.452.8.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$13.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)		13.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.122.4.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$62.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		62.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$49.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		49.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$19.083,99
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		19.083,99
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA		
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$8.378,45
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		8.378,45
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$23.539,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.539,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE		
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$27.867,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		27.867,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.004.12.361.4.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$125.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%		125.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%		20.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		R\$19.727,45
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%		19.727,45



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 2 / 11

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$10.172,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	10.172,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$17.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	17.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	
04.003.4.121.2.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$26.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.004 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.004.4.121.2.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$43.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.001 - ASSESSORIA DE ESPORTES E LAZER	
08.001.27.812.6.2069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001 - ASSESSORIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.001.20.606.3.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$227.660,46
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	227.660,46
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$40.284,59
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.284,59
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$1.751,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	1.751,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.300,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 3 / 11

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$1.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$400,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.382,35
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	2.382,35
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.342,22
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	1.342,22
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.286,62
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	2.286,62
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.086,83
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.086,83
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.059,04
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.059,04
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2138-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.110,72
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.110,72
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$245,14
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	245,14
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 4 / 11

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.4.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.422,95
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.422,95
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.243.5.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$854,14
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	854,14
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.006 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS COM IDOSOS	
07.006.8.241.5.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.623,50
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.623,50
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.5.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$68,40
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	68,40
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
06.009.12.306.4.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.008 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.008.8.243.5.6008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.400,00
31934.00934.09.06.06.00.1.500.0000 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934	5.400,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.001 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
04.001.4.121.2.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00



05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS

05.004.20.606.3.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2117-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,41
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,41

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.083,99
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	19.083,99

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$8.378,45
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	8.378,45

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$125.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	125.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$20.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 70%	20.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$19.727,45
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	19.727,45

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$10.172,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	10.172,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$17.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	17.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.382,35
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	2.382,35

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.342,22
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	1.342,22

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.286,62
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	2.286,62

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$2.086,83
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	2.086,83

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.059,04
01051.01051.09.02.06.00.1.500.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	1.059,04

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.751,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	1.751,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 6 / 11

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$245,14
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 FUNDEB 30%	245,14
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$2.422,95
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.422,95
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$68,40
00950.01011.09.06.05.27.1.661.0000 TRANSF. ESTADUAL DO PROGRAMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS -	68,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$10.000,41
00494.00494.09.02.06.00.2.500.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,41
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.302.7.2078-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$11.284,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.284,80
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$62.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	62.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.007.12.365.4.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$49.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$7.460,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.460,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$7.913,86
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.913,86
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$12.177,11
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.177,11
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$400,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	400,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$6.749,18
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.749,18
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$9.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$15.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 7 / 11

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$9.700,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	9.700,00
09.002.10.301.7.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$12.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$4.600,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.600,00
03.000 - PROCURADORIA JURIDICA	
03.001 - DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	
03.001.4.122.2.2008-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$8.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.302.7.2078-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$10.807,20
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.807,20
09.002.10.303.7.2135-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$18.308,98
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.308,98
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	R\$3.000,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$467,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	467,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.004 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS AGRIPECUÁRIOS	
05.004.20.606.3.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUTURA E MEIO AMBIENTE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
05.006.20.541.3.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 8 / 11

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.374,59
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.374,59
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.560,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.560,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.110,72
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.110,72
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2092-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$854,14
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	854,14
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.623,50
00940.00940.09.06.06.00.1.500.0000 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	1.623,50
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
08.004 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO E LAZER	
08.004.27.812.6.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

Página : 9 / 11

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$7.400,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.400,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$2.139,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.139,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$3.140,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.140,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$8.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$3.500,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.500,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.500,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$26.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.009 - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
04.009.4.129.2.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$43.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.003 - DEPARTAMENTO DE SANITARISMO E EPIDEMIOLOGIA	
09.003.10.304.7.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.122.7.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
09.002.10.301.7.2134-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.850,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.850,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

09.002.10.301.7.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$3.374,59
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.374,59
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$1.300,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.300,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.000,00
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.12.361.4.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00
04.000 - SECRETARIA M. DE ADMIN. PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.4.121.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.007.8.244.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.400,00
31934.00934.09.06.06.00.1.500.0000 BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAIF - 934	5.400,00
11.000 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
11.001 - DEPARTAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
11.001.4.122.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2092-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$2.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.600,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
10.005.15.452.8.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV.PUBLICO	
10.002 - ASSESSORIA M DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV PUBLICOS	
10.002.4.122.8.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$14.000,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2074-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.700,00
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.700,00
09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA	
09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE	
09.002.10.301.7.2131-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$60.994,84
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.994,84



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
C.N.P.J.: 75.731.018/0001-62
Município: ATALAIA

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.001 - ASSESSORIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.001.10.122.7.2130-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$3.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN.DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA

09.002 - DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO À SAÚDE

09.002.10.301.7.2131-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.514,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.514,00

09.002.10.301.7.1009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$18.835,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	18.835,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de outubro de 2025.

Carlos Eduardo Armelin Mariani

..789-**

Prefeito Municipal